

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 5950/2022

Autor: Vereador José Rodrigo De Pietro

Inserir § 1º. ao artigo 77 da Lei Complementar nº. 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. Fica inserido o § 1º. ao artigo 77 da Lei Complementar nº. 4482, de 29 de dezembro de 2017, conforme segue:

LEI 4.482/2017:

Art. 77. ...

§ 1º. Estão imunes do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano templos de qualquer culto, ainda que as entidades responsáveis sejam apenas locatárias do bem imóvel, na forma do artigo 156, § 1º-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

José Rodrigo De Pietro

Vereador/Autor